



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 2/PROFÁGUA/CJP/UNIR/2023

Processo nº 23118.003961/2023-59

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2023
DO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
PROFÁGUA/UNIR – TURMA 2023

1. O Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna público que as Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Discente da Turma 2023 do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua/UNIR), em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Discente do ProfÁgua 2023, serão realizadas exclusivamente via SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), por meio deste Edital de matrícula, de forma remota.

ONDE SE LÊ:

1.1 Fase I - Matrícula no Mestrado ProfÁgua/UNIR via SIGAA

Os sete candidatos **convocados** deverão realizar a matrícula no Sistema SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da UNIR, conforme informações abaixo:

DATA: 22 a 23/03/2023

1º passo: O aluno deverá acessar o seguinte link: <https://sistemas.unir.br/>;

2º passo: clique no sistema "SIG Portal Público";

3º passo: Clique em "Stricto Sensu";

4º passo: Clique em "Processos Seletivos";

5º passo: Entre com seu usuário Gov.Br;

6º passo: Clique em "EDITAL DE MATRÍCULA DO PROFÁGUA/UNIR – TURMA 2023";

7º passo: E por último, clique em "Questionário Específico: Formulário do Edital de Matrícula da Turma 2023 do ProfÁgua/UNIR";

8º passo: Preencha todas as informações solicitadas pelo sistema e faça os uploads em PDFs das documentações discriminadas pelo SIGAA e conforme constando item 1.1.1.

1.1.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (ARQUIVOS EM PDF):

1. Documento de identificação oficial com foto;
2. CPF;
3. Certidão do TRE de Quitação Eleitoral;
4. Histórico escolar de curso de graduação (frente e verso);
5. Diploma de curso de graduação ou declaração da instituição de conclusão da graduação contendo data da conclusão ou de colação de grau (Cópia frente e verso);
6. Certidão de quitação com o serviço militar obrigatório (apenas para discentes do sexo masculino);
7. Certificado de conclusão do ensino médio (frente e verso);
8. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso);
9. Para candidatos estrangeiros, apresentar passaporte atualizado ou RNE ou cédula de identidade do país de origem;
10. Declaração de que o aluno tem ciência do Regimento Geral da UNIR, do Regimento Interno do ProfÁgua/UNIR e do Regimento Geral do ProfÁgua, e que concorda com os seus termos.

1.1.2 Dúvidas ou orientações sobre os procedimentos de matrícula deverão ser encaminhadas para seapjp@unir.br

1.1.3 Após a conferência da documentação, a matrícula do candidato será efetivada e o mesmo passará a ter um número de RA (Registro Acadêmico), que será devidamente encaminhado pela Secretaria dos Mestrados do Campus de Ji-Paraná no e-mail declarado no ato de matrícula no SIGAA, para, posteriormente, ocorrer a efetivação da Fase 2.

1.2 Fase 2 – PRIMEIRO ACESSO E MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS VIA SIGAA

DATA: 24 a 30/03/2023

1.2.1 Para realizar o primeiro acesso e as matrículas em disciplinas no SIGAA, o (a) discente deverá realizar os seguintes procedimentos:

1º passo: o (a) discente deverá acessar o seguinte link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>;

2º passo: posteriormente, de posse do número de RA (Registro Acadêmico), devidamente comunicado pela Secretaria dos Mestrados, informe-o no formulário acima e preencha-o corretamente o restante dos campos com os dados fornecidos no ato da inscrição do edital de matrícula, não se esquecendo de selecionar o Nível: "Mestrado";

3º passo: o(a) discente deverá acessar o seguinte link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/verTelaLogin.do>; e logar normalmente com o seu usuário realizar informado no 2º passo;

4º passo: depois de logar em sua conta SIGAA, nesta etapa, o(a) discente deverá realizar a matrícula nas disciplinas disponibilizadas pelo Calendário Acadêmico2023/1 do ProfÁgua/UNIR, conforme está disponível em <https://profagua.unir.br/pagina/exibir/18373>;

1.2.2 Para a seleção das disciplinas que irá cursar, o(a) candidato(a) deverá observar as exigências internas com relação ao cumprimento de créditos, conforme o Regimento Interno, SEÇÃO 2 – REGIME DE CRÉDITOS e SEÇÃO 3 – DA ESTRUTURA DO CURSO, disponível em https://profagua.unir.br/uploads/84098707/arquivos/REGIMENTO_MESTRADO_PROFISSIONAL_EM_GEST_O_E_REGULA_O_DE_RECursos_H_DRICOS_26706;

1.3 As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a instituição e/ou Colegiado do ProfÁgua/UNIR no direito de anular a validade da vaga obtida no processo seletivo daquele candidato que, a qualquer tempo, for constatado que os dados e/ou informações fornecidas sejam falsas e/ou inverídicas.

2. Casos excepcionais ou omissos serão avaliados pelo Colegiado do ProfÁgua UNIR.

3. O(a) discente deverá seguir somente os prazos definidos no Anexo 1 deste Edital, devendo ignorar aqueles previstos na plataforma SIGAA.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO EDITAL DE MATRÍCULA DO PROFÁGUA/UNIR

- 21/03/2023: Publicação do Edital de Matrícula no site do Polo: www.profagua.unir.br.
- 22 a 23/03/2023: Matrícula no Mestrado ProfÁgua/UNIR via SIGAA.
- 24 a 30/03/2023: Primeiro Acesso e Matrículas em Disciplinas via SIGAA

RETIFICA-SE:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DO EDITAL DE MATRÍCULA DO PROFÁGUA/UNIR

- 29/03/2023: Publicação do Edital de Matrícula Retificado no site do Polo: www.profagua.unir.br.
- 29 a 31/03/2023: Matrícula no Mestrado ProfÁgua/UNIR via SIGAA.
- 03 a 07/04/2023: Primeiro Acesso e Matrículas em Disciplinas via SIGAA

1.1.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (ARQUIVOS EM PDF):

7. Certificado de conclusão do ensino médio (frente e verso), prazo de 30 dias para envio ao e-mail da secretaria do programa (seajp@unir.br);

8. Histórico escolar do ensino médio (frente e verso); prazo de 30 dias para envio ao e-mail da secretaria do programa (seajp@unir.br);



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 28/03/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292588** e o código CRC **C4489C48**.